



Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AmorPorGurupi

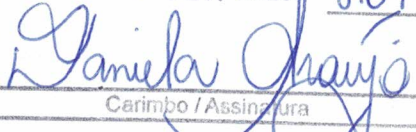
INDICAÇÃO Nº 162/2025

Vereador André Caixeta

Câmara Mun. de Gurupi

27 FEV. 2025

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	759
DATA: 27 FEV. 2025	HORA: 8.07
	
Carimbo / Assinatura	

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, JOSINIANE BRAGA NUNES, para que faça um estudo de viabilidade para a criação de uma medida que destine um percentual do programa Cartão Acolhe Gurupi aos Servidores Públicos Municipais que se encontram afastados de suas funções

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, **JOSINIANE BRAGA NUNES**, para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade para que faça um estudo de viabilidade para a criação de uma medida que destine um percentual do programa **Cartão Acolhe Gurupi** aos servidores públicos municipais que se encontram afastados de suas funções, seja por questões de saúde, licença maternidade ou outras justificativas legais.

Atualmente, o Cartão Acolhe Gurupi oferece uma assistência importante à população de nossa cidade, mas a atual proposta de ampliação da medida visa assegurar que servidores afastados também possam ser contemplados com uma compensação financeira temporária, com base no valor de um salário mínimo líquido, sem incluir gratificações e outros benefícios adicionais.

Essa medida tem como objetivo:

1. Amparar servidores afastados que estão temporariamente impossibilitados de trabalhar, mas que dependem de sua remuneração para manter suas condições básicas de vida.
2. Manter a dignidade e qualidade de vida desses servidores, sem que os mesmos fiquem à margem de programas assistenciais que visam à manutenção da integridade social.
3. Valorizar a classe servidora, reconhecendo a contribuição que prestam ao município, mesmo quando afastados temporariamente.



Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

#AmorPorGurupi

Sugerimos que o valor do benefício seja compatível com o salário líquido do servidor, levando em consideração a necessidade de garantir que a medida seja eficaz e alcance quem realmente necessita, sem comprometer a sustentabilidade financeira do programa e do município.

Acreditamos que essa ação refletirá um gesto de solidariedade, comprometimento e cuidado com os servidores que, por motivos diversos, encontram-se fora de suas funções, mas ainda precisam do suporte financeiro para continuar suas atividades e garantir o bem-estar de suas famílias.

Contamos com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para a implementação desta sugestão, que com certeza será bem recebida pelos servidores públicos municipais e contribuirá para fortalecer o laço de confiança entre a administração pública e seus colaboradores.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria á apreciação e incontestes aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do Vereador André Caixeta, Gurupi – TO, 26 de fevereiro de 2025.

ANDRE
LUIZ

CAIXETA:92
387853172

Assinado de forma
digital por ANDRE
LUIZ
CAIXETA:9238785
3172
Dados: 2025.02.26
13:04:16 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - PSB